

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 002/2022
Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA
I - DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto será realizada na forma de chapa, em até dois turnos de votação, em escrutínio secreto, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, de acordo com as regras dos artigos 13 a 17 desta Portaria.

Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 8h30min às 10 horas do dia 26 de abril de 2022.

Artigo 3º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Parágrafo único - Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado das 11h30min às 13 horas.

Artigo 4º - A condução do processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria da Diretora.

II - DAS INSCRIÇÕES
Artigo 5º - Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no período de 7 a 16 de março de 2022, até às 16 horas, o pedido de inscrição por chapas, em formulário próprio, disponível no sítio da Unidade, acompanhado dos seguintes documentos:

a) programa de gestão a ser implementado;
b) declaração de desincompatibilização a que faz referência o Artigo 7º.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3.

§ 2º - A Comissão Eleitoral divulgará, até às 16 horas do dia 17 de março de 2022, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

§ 3º - Eventuais recursos relativos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, pelo e-mail scapac@eerp.usp.br, até às 16h do dia 18 de março de 2022.

§ 4º - A decisão da Comissão Eleitoral será divulgada no sítio da Unidade até às 16 horas do dia 21 de março de 2022.

Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 22 a 31 de março de 2022, até às 16 horas, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1.

§ 1º - A Comissão Eleitoral divulgará, até às 16 horas do dia 1º de abril de 2022, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

§ 2º - Eventuais recursos relativos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 16h do dia 04 de abril de 2022.

§ 3º - A decisão da Comissão Eleitoral será divulgada no sítio da Unidade até às 16 horas do dia 05 de abril de 2022.

Artigo 7º - Os docentes que exercerem as funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a), Presidente e Vice-Presidente das Comissões mencionadas nos artigos 48 a 50 do Estatuto da USP, bem como as de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, que se inscreverem como candidatos, deverão, a partir do pedido de inscrição, desincompatibilizar-se, afastando-se daquelas funções, em favor de seus substitutos, até o encerramento do processo eleitoral.

Artigo 8º - A Comissão Eleitoral organizará, entre os dias 11 e 18 de abril de 2022, pelo menos um debate público entre os candidatos.

Artigo 9º - Será facultado a cada chapa o envio, pelo e-mail institucional da Unidade (comunica@eerp.usp.br) de até três mensagens eletrônicas à comunidade da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a partir da data de deferimento de sua inscrição até o dia 25 de abril de 2022.

III - DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 10 - São eleitores todos os membros da Congregação e dos Conselhos dos Departamentos da Unidade.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Assistência Técnica Acadêmica, pelo e-mail scapac@eerp.usp.br, até o dia 20 de abril de 2022, às 12 horas.

§2º - Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§3º - Não poderá votar, ainda, o(a) docente ou o(a) servidor(a) técnico e administrativo que, na data da eleição, estiver afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

§4º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado.

§5º - O eleitor que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade, conforme §3º do artigo 10, ou não puder participar das eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quorum exigido pelo Estatuto.

Artigo 11 - O eleitor que pertencer a mais de um colegiado terá direito a apenas um voto.

§ 1º - O eleitor referido neste artigo não poderá ser substituído nos outros colegiados pelo suplente.

§ 2º - O eleitor, membro de mais de um colegiado, que estiver legalmente afastado ou que não puder participar da eleição por motivo justificado, será substituído pelo seu suplente do colegiado de hierarquia mais alta.

§ 3º - Na eventualidade de o suplente, a que se refere o parágrafo anterior, estar legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado, a substituição do titular se fará pelo suplente do colegiado hierarquicamente inferior.

§ 4º - O eleitor que não votar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no segundo turno, caso este seja realizado.

§ 5º - Na hipótese de impedimento de eleitor(a) após 20 de abril de 2022, o(a) mesmo(a) não poderá ser substituído(a).

Artigo 12 - Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar e nem ser votados.

IV - DA VOTAÇÃO, TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS
Artigo 13 - A Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 14 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 15 - A totalização dos votos será divulgada pela Comissão Eleitoral ao Colégio Eleitoral imediatamente após a apuração dos resultados.

Artigo 16 - Caso haja empate entre as chapas no segundo turno, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Diretor(a);
II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Diretor(a);
III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Diretor(a);
IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Diretor(a).

Artigo 17 – Eventuais recursos relativos à apuração deverão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica até às 10 horas do dia 28 de abril de 2022, pelo e-mail scapac@eerp.usp.br.

Parágrafo único – Os recursos serão decididos pela Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 29 de abril de 2022.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 18 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 19 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora, ouvida a Comissão Eleitoral.

Artigo 20 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 3 de fevereiro de 2022.

Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale
Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

Proteos: 21.1.00018.03.4
Sistema de convênios: 1012700
Partícipes: CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A USP/EP E A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. (EMTU/SP).

Objeto: Demonstração da viabilidade técnica e operacional de ônibus movido a célula a combustível hidrogênio
Vigência: Entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando por um prazo de 60 meses
Data de Assinatura: 17/12/2021

Comunicado
A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:

Albatroz Segurança e Vigilância Ltda - processo: 21.1.796.3.7 - dez/21

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extrato de convênios
Termo de Parceria e outras avenças
Processo: 2021.1.00441.16.6
e-Convênios: 47260
Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e Fundação Itaú para a Educação e Cultura (ITAÚ CULTURAL)

Objeto: formalização da união de esforços entre ITAÚ CULTURAL e a FAUUSP, com a finalidade de inventariar, higienizar, restaurar (de forma analógica e digital), acondicionar, catalogar, digitalizar e difundir na web os materiais textuais e fotográficos da coleção do arquiteto Rino Levi.

Vigência: até 31/Dez/2021
Situação e-Convênios: Aprovado
Data de Assinatura: 03/Fev/2022

MUSEU PAULISTA

Extrato de Termo de Encerramento
Processo 21.1.333.33.9
Contrato 056/2021
O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e Perfil Cultural Ltda, CNPJ: 50.602.937/0001-05, declaram encerrado, em 21/01/2022, o Contrato 56/2021 assinado em 02/12/2021, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Perfil Cultural Ltda, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 56/2021, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Extrato de Termo de Encerramento
Processo 21.1.337.33.4
Contrato 058/2021
O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e Fortaleza Desentupidora e Dedetizadora Ltda. EPP, CNPJ: 97.468.789/0001-41, declaram encerrado, em 03/01/2022, o Contrato 58/2021 assinado em 03/12/2021, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Fortaleza Desentupidora e Dedetizadora Ltda. EPP, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 58/2021, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Ato de Dispensa de Licitação
Despacho do Reitor, de 01-02-2022
Processo USP: 2021.1.65.33.4
Assunto: Ratifico ato de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Objeto : Aquisição de Acervo
Unidade Interessada: Museu Paulista da USP
Contratada: Edmundo Tabach
CPF: 521.330.798-15

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 4/2022
PROCESSO: 22.1.00021.33.8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DRIELLE CAROLINE DA SILVA STEFANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR
MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 1.130,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80
DATA DA ASSINATURA: 3 de fevereiro de 2022

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

“Comunicado: A Faculdade de Educação da USP, comunica que o pagamento à crédito da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente ao contrato de serviços de abastecimento de veículos, Proc.RUSP-16.1.24816.01.6, por um lapso de observação no envio da documentação fiscal em tempo hábil por parte do gestor do contrato, o pagamento será realizado pago fora da ordem cronológica. Seção de Transporte/Carlos Alberto Lopes/FEUSP.”

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Ata do Sorteio público de ingresso nas vagas remanescentes do Ensino Fundamental (I e II) e do Ensino Médio, no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano letivo de 2022, às 10h, realizou-se no Auditório desta Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP (EAFEUSP), à Av. da Universidade, 220 - Travessa 11, Cidade Universitária – São Paulo/SP, com transmissão ao vivo, o sorteio para as vagas remanescentes do Ensino Fundamental (I e II) e do Ensino Médio, no primeiro semestre do ano letivo de 2022, conforme as disposições do Regimento Escolar da EAFEUSP e as normas estabelecidas no

Edital EAFEUSP nº 01/2022, publicado no Diário Oficial em oito de janeiro de 2022.

O Sorteio Público foi coordenado por uma comissão composta por: 1 (um) membro da Direção da EAFEUSP, Assistente de Direção da EAFEUSP, 2 (dois) membros da Secretaria da EAFEUSP, 2 (dois) membros do Conselho de Escola e 1 (um) membro da APM - Associação de Pais e Mestres.

Para 1 (uma) vaga disponível para o 2º ano do Ensino Fundamental, para a Categoria II, foram inscritos 3 (três) candidatos, sendo um 1 (um) deles com irmão de aluno já matriculado na EAFEUSP; para o 4º ano do Ensino Fundamental, para a Categoria I, não houve candidatos inscritos para este ano escolar e categoria; e 1 (uma) vaga disponível para Categoria III, foram inscritos 17 (dezesete) candidatos; para o 6º ano do Ensino Fundamental, Categoria III, foram inscritos 18 (dezoito) candidatos, sendo 3 (três) irmãos de alunos já matriculados na EAFEUSP, frequentando a mesma etapa da educação básica; para o 3º ano do Ensino Médio, 2 (duas) vagas disponíveis para a Categoria II, foi inscrita 1 (uma) candidata; 1 (uma) vaga disponível para a Categoria III, foram inscritos 4 (quatro) candidatos.

2º EF - CATEGORIA II: 1 vaga – 2 suplentes- 3 inscritos
1 vaga: 2 - Alexandre Macedo Marques de Oliveira (irmão matriculado na EA no mesmo ciclo)
1º Suplente: 1 - Lívia Santos Araujo
2º Suplente: 3 - Luiz Rafael Bertoldo
4º EF - CATEGORIA I: 1 vaga – 2 suplentes
SEM INSCRITOS PARA ESTE ANO ESCOLAR E CATEGORIA
4º EF - CATEGORIA III: 1 vaga – 2 suplentes – 17 inscritos
1 vaga: 3 - Alice Helena Paulino Graciano
1º Suplente: 5 - Thauany Jabbur da Costa
2º Suplente: 14 - Bernardo Caleffo Porcachia
6º EF - CATEGORIA III: 1 vaga – 2 suplentes – 18 inscritos
1 vaga: 9-Sabrina dos Santos Ferreira
1º suplente: 3-Iran Cintra Musmicker
2º suplente: 1-INÁCIO BLADER DELLA PIETRA
3º EM - CATEGORIA II: 2 vagas – 4 suplentes – 1 inscrita
1ª vaga: 1-Maria Eduarda Ramos Vasconcelos
3º EM - CATEGORIA III: 1 vaga e 2 suplentes – 4 inscritos
1ª vaga (origem da categoria II): 2-Irlis Lobo de Felício Bastos
2ª. Vaga: 1-Davi Alcântara Moreira de Azevedo
1º suplente: 4-Jordan kelechí Ejimadu
2º suplente: 3-MARIA ISABEL MARTINS DA SILVA

Membros da Comissão Coordenadora do sorteio: Fabio Bezerra de Brito (Vice-Diretor da EAFEUSP); Sra. Cristiene Camila Soares L. Betti (Assistente de Direção da EAFEUSP), Sra. Maria Inês Scabin (Secretaria EA), Rosana Gomez Romero Pedroso (Secretaria EA), Profa. Marlene Isepi e Sr. Ranieri Carvalho Higa (Representantes do Conselho de Escola da EAFEUSP) e Maria Angela Rodrigues Lacerda (Representante da Associação de Pais e Mestres-APM), estavam presentes também, Sr. Marcos Antônio Saldanha Gomes, funcionário da Escola de Aplicação, Sr. Ronaldo Andrade de Souza e o Sr. Leonardo Mantovani Schneider, Setor de Informática da FEUSP. O sorteio das vagas foi encerrado às 10h40 São Paulo, 3 de fevereiro de 2022. Assinaturas: Fabio Bezerra de Brito (Vice-Diretor da EAFEUSP);
Cristiene Camila Soares L. Betti (Assistente de Direção da EAFEUSP);
Maria Inês Scabin (Secretaria EA);
Rosana Gomez Romero Pedroso (Secretaria EA);
Marlene Isepi (Representante do Conselho de Escola da EAFEUSP);
Ranieri Carvalho Higa (Representante do Conselho de Escola da EAFEUSP);
Maria Angela Rodrigues Lacerda (Representante da Associação de Pais e Mestres-APM); Marcos Antônio Saldanha Gomes, funcionário da Escola de Aplicação;
Leonardo Mantovani Schneider, Setor de Informática da FEUSP; Ronaldo Andrade de Souza, Setor de Informática da FEUSP;

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor de 03/02/2022
Homologando:
- a cessação da designação da monitora bolsista Gabrielle Gonçalves Carvalho Nº USP 9824367, a partir de 1º/02/2022, a pedido da Profa. Dra. Mônica Ferreira Mayrink O’Kuinghtons, Diretora do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP.

- a designação do aluno João Pedro Santos de Jesus Nº USP 11249572, para exercer a função de monitor bolsista com vigência de doze meses, a partir de 1º/02/2022, cujo valor corresponde a R\$840,00 mensais, por 60 horas trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Faculdade, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Regina Aurea Leão de Castro, vinculada ao Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos do Edital ATAC-021-2021-CL-Proficiência Inglês, publicado no D.O.de 04/11/2021.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL EM INFORMÁTICA
Modalidade: Pregão Eletrônico 006/2021 - FMRP/USP
Valor atual vigente: R\$ 82.500,00
Data de celebração do aditivo: 18/01/2022
Crédito orçamentário: 3.3.90.39.99
Prazo de vigência: prorrogado por mais 89 dias a partir de 02/02/2022
Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP e 37912/2020-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018 e 29/06/2020, respectivamente
Processo n.º 2021.1.211.17.9
Contratada: COLORISISTEM DO BRASIL COMERCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA
CNPJ da Contratada: 68.282.995/0001-6

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio:...
Proc. 19.1.788.58.9. Convênio Acadêmico Internacional entre a Universidad Nacional de Rosario (Argentina) e a Universidade de São Paulo. Objeto: cooperação acadêmica na área de Engenharia de Tecidos e Biologia Osteoarticular, em consonância com projetos credenciados em ambas as instituições, aprovados pelos respectivos comitês de bioética que ambas as instituições consideram necessários para promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 19/01/2022.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato
Processo nº 22.1.33.61.1
Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
Modalidade: Pregão eletrônico SRP - Nº 049/2021 - HRAC - USP

Objeto: Serviço de produção de órtese e prótese
Contratada: PROTER LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Contrato 014/2022
Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276
Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99
Valor total do contrato: R\$ 22.316,85
Data da assinatura: 21/01/2022

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Reitor, de 01-02-2022
Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas
Contratada: Quintia S.A.
Processo USP: 2021.1.541.42.0

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho do Diretor, de 03-02-2022
Com base no inciso XXI do artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;
Empresa: Addgene, Inc.
Processo USP: 2021.1373.42.0

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho do Diretor, de 03-02-2022
Com base no inciso XXI do artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;
Empresa: MDPI AG
Processo USP: 2022.1.60.42.2

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho do Diretor, de 03-02-2022
Com base no inciso XXI do artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;
Empresa: MBF Bioscience
Processo USP: 2022.1.59.42.4

Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
Despacho do Diretor, de 03-02-2022
Com base no inciso XXI do artigo 24, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, e de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. RATIFICO.

Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;
Empresa: Sellex, Inc.
Processo USP: 2021.1.431.42.0

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR
Assistência Técnica Financeira
Serviço de Materiais e Patrimônio
Processo 2021.1.506.55.1 Nº Conv. 1013324 Participes: ICMC-USP e Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Objeto: Convênio para execução Projeto Avalia Ribeirão Data da assinatura: 28/10/2021 Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2023

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Deliberação CEPE-A-01/2022, de 1º/02/2022
Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação – 2022.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na 375ª Sessão Ordinária, de 1º de fevereiro de 2022, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - A Deliberação CEPE-A-15/2021, que fixou o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2022, fica alterada, como segue:

VAGAS OLÍMPICAS
Onde consta
07.02.2022 - Divulgação da lista de convocados em 1º chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, às 15 horas, na página da Comvest.

Constar
21.02.2022 - Divulgação da lista de convocados em 1ª chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, até às 23h59min, na página da Comvest.

Onde consta
08 e 09.02.2022 - Matrícula online dos convocados em 1º chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, das 9 horas do dia 08.02.2022 às 17 horas do dia 09.02.2022, na página da Comvest.

Constar
22 e 23.02.2022 - Matrícula online dos convocados em 1º chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, das 9 horas do dia 22.02.2022 às 17 horas do dia 23.02.2022, na página da Comvest.

Onde consta
14.02.2022 - Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, até às 23h59min, na página da Comvest.

Constar
25.02.2022 - Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, até às 23h59min, na página da Comvest.

Onde consta
15 a 17.02.2022 - Matrícula online dos convocados em 2ª chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, das 9 horas do dia 15.02.2022 às 17 horas do dia 17.02.2022, na página da Comvest.

Constar
03.03.2022 - Matrícula online dos convocados em 2ª chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, das 9 às 17 horas, na página da Comvest.

Onde consta
21.02.2022 - Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada do Edital Vagas Olímpicas Unicamp – 2022, até às 23h59min, na página da Comvest.